

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3449 , DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2567*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$802.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**802.200,00**

02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
		929	04.123.0001.2004.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	44.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
		930	18.541.0012.2031.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	2.200,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
		931	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	1.500,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		945	27.812.0011.2460.0000	Gestão das Atividades Esportivas	3.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		948	27.812.0011.2459.0000	Gestão das Atividades Esportivas	28.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		932	10.301.0015.2057.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
461374510001-76 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3449 , DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2567

02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	951	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		711.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

802.200,00

Fontes de Recurso	
01	00
802.200,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL